

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE ABRIL DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, a nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos para atendimento das necessidades hospitalares do Ministério da Saúde, autorizado pela Portaria MP nº 255, de 25 de agosto de 2005, nos seguintes cargos e quantitativos:

CARGO	QTDE.
Agente Administrativo	63
Assistente Social	23
Auxiliar de Enfermagem	534
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	32
Biólogo	1
Enfermeiro	87
Engenheiro	2
Farmacêutico	20
Fisioterapeuta	6
Médico	450
Nutricionista	11
Odontólogo	15
Psicólogo	5
Técnico de Laboratório	26
Técnico em Radiologia	39
Terapeuta Ocupacional	2
TOTAL	1316

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação;

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados;

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Art. 4º As normas específicas relativas ao provimento dos cargos serão baixadas pela autoridade mencionada no art. 3º, mediante a publicação de editais, portarias ou qualquer outro instrumento legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA